



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº.77/2018**

**AUTOR DO PROJETO:** PREFEITO MUNICIPAL

**RELATOR:** VER. ANA PAULA DEL'OLMO

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº72 DE 3 DE JULHO DE 2018.

**DATA:** 24/07/2018.

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse publico de visitador do PIM.*

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

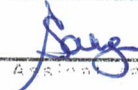
Sala das Comissões, em 24 de julho de 2018.

Ver. ANA PAULA DEL'OLMO  
Relatora

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. ROMEU FANTINEL

  
Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

GERAL 493.  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 2.228.18 Pag. 148  
Data 24/7/18  


Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 74/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº72, DE 3 DE JULHO DE 2018.

DATA: 24/07/2018

PARECER FAVORÁVEL.

**EMENTA:** *autoriza a contratação temporária por excepcional interesse publico de visitador do PIM.*

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo contratar por seis meses prorrogável por igual período 1 visitador do PIM, Padrão 1 -40 horas semanais, com a finalidade de urgente e indispensável para o desenvolvimento do programa, o projeto de lei vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro nº36 e Declaração do Ordenador da Despesa (LRF 101 Art. 16, II) declarando haver recurso financeiro para custear a despesa pretendida.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº72, de 03.07.18 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

### CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de julho de 2018.

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR  
Relator

### PELAS CONCLUSÕES:

Ver. CLÁUDIA GANDOR

Ver. RUAN CARAMÊS

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 499  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 2.228/18 Pag. 148  
Data 24/7/18